



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 43/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CNMP Nº 43/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. (PROCESSOS CNMP Nº 19.00.6170.0003658/2020-85 E 19.00.6150.0008573/2022-79)

CONTRATANTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CONTRATADA: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

FINALIDADE: Reajustar os valores dos itens constantes da prateleira do almoxarifado virtual do Contrato CNMP nº 43/2021, em 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), com efeitos retroativos a 23/10/2022, com base no IPCA de outubro de 2022, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições celebradas por meio do Contrato CNMP nº 43/2021.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 24/02/2023, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760979** e o código CRC **D13DAF85**.